INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 087/2021-2023

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, XXXI e XLV, do art. 152 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018 e,

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012 que dispõe sobre o requerimento de registro profissional;

CONSIDERANDO a Portaria CAUMS Nº 123/2015-2017, artigo 7º, alínea "c", inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO o artigo 152, XXXI, do Regimento Interno, que dispõe sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário.

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 200 DPOMS 0063-07/2017, que aprova a Deliberação nº 009/2017, da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MS autorizando o presidente ou vice-presidente, em casos excepcionais, analisar e aprovar *"ad referendum"* as solicitações de registros profissionais.

CONSIDERANDO o relatório, parecer e voto da relatora Conselheira Estadual Neila Janes Viana Vieira, pelo deferimento do pedido de registro definitivo da requerente Carla Barbosa Tomé, em razão do preenchimento dos requisitos exigidos pelo art.5° da Resolução n° 18, de 2 de março de 2012.

RESOLVE:

1 – Aprovar "ad referendum" da CEF, a solicitação de registro definitivo de Carla Barbosa Tomé – **Protocolo nº 1868695/2023**.

3 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2023.

JOAO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES:44201257720

Assinado de forma digital por JOAO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES:44201257720
Dados: 2023.12.08 16:33:48 -04'00'

Arquiteto e Urbanista João Augusto Albuquerque Soares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL